



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de agosto de 2021

Edição 1.629 - Ano XVI - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### **PORTARIA Nº 144/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, a servidora **REGINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 23790, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**ANEXOS**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Assistência Social**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 003 de 30/07/2021**

**CONTRATO Nº 092/2018 de 21/08/2018.**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.**  
**PROCESSO PEDIDO Nº 085/2018.**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para sediar o SEAS - Serviço Especializado de Assistência Social, que celebram o Município de Tamarana e Sr. Cidnei Bolotari, na forma abaixo.

**LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**LOCADOR:** **LOCADOR, CIDNEI BOLOTARI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.765.349-7, SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 522.609.689-53, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, nº 163, centro em Tamarana-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 092/2018 de 21/08/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, **aumento** de 12 (Doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o **prazo do contrato**, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 23/08/2021 a 22/08/2022.*

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA – DO PREÇO**

*Conforme avaliação da Comissão Interna de Bens e Imóveis (fls. 121 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 166/2021 (fls. 127 à 129 do Processo Licitatório),*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Assistência Social**

fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos), passando o valor mensal em R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), para R\$ 1.083,20 (hum mil e oitenta e três reais e vinte centavos) e valor anual de R\$ 12.998,40 (doze mil e novecentos e noventa oito reais e quarenta centavos) em favor do locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Julho de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
LOCATÁRIO  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**CIDNEI BOLOTARI**  
LOCADOR

---

**Izadora Castilho Batista**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021**  
**PROCESSO Nº 092/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 040/2021, Processo nº 092/2021, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de grama em leiva, tipo esmeralda, para plantio para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 04/08/2021, até às 08:30 horas do dia 17/08/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 17/08/2021.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Agosto de 2021.

**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
Secretaria Municipal de Administração



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 9/2021 - IL
	Processo Administrativo: 77/2021 Processo de Licitação: 77/2021 Data do Processo: 28/06/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 77/2021
- b) Licitação Nr.: 9/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 03/08/2021
- e) Objeto da Licitação: O presente Processo de Chamada Pública é realizar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham por escopo a Prestação de serviços para o uso do Sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tamarana, em consonância com a legislação municipal que rege a matéria, fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios de lançamento para o sistema de folha de pagamento dos servidores, para uti

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004564 - BIQ BENEFICIOS LTDA	1	0,0000	0,00
- 004563 - BK BENEFICIOS EIRELI	1	0,0000	0,00
- 004565 - VETHOR CARD PAGAMENTOS LTDA	1	0,0000	0,00
	3		0,00

Tamarana, 3 de Agosto de 2021.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 39/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 86/2021 Processo de Licitação: 86/2021 Data do Processo: 19/07/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2021
- b) Licitação Nr.: 39/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 03/08/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos para Implantação de Sistema de Água em Área Rural, para ampliação e alternativas para captação, armazenagem, e distribuição, visando a dessedentação humana e animal, por meio da perfuração de um (um) poço tubular, no meio rural do M

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004568 - C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS	5	0,0000	26.161,00
	5		26.161,00

Tamarana, 3 de Agosto de 2021.	----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
--------------------------------	--



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por meio de Chamamento Público para Credenciamento (**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**), das **EMPRESAS VETHOR CARD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.426.574/0001-07 representada pelo Sr. Paulo Cesar Barbetta; **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, representada pela Sr<sup>a</sup> Camila Ramos e **BK BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.671.430/0001-51, para contratação de pessoa jurídica, que tenham por escopo a Prestação de serviços para o uso do Sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tamarana, em consonância com a legislação municipal que rege a matéria, fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios de lançamento para o sistema de folha de pagamento dos servidores, para utilização no comércio local, sendo para o período de 60 (sessenta) meses após assinatura do contrato, conforme C.I. Nº 446/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência mesma.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 03 de agosto de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)